

DECRETO N° 5690/2024

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3187/2024:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2024 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
12.01 15 0451 0210 2,105 OBRAS PÚBLICAS - CONSTRUÇÃO E REFORMA
1017 0500 4490 61 00 00 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 28.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução orçamentária da seguinte rubrica:

ÓRGÃO 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
12.01 15 0451 0210 2,105 OBRAS PÚBLICAS - CONSTRUÇÃO E REFORMA
739 0500 4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 28.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 11 DE JUNHO DE 2024.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento